



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

A empresa contratada LASSAN RESIDENCIAL PIRES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.658.038/0001-85, com sede no município de PASSO FUNDO/RS.

O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a permanência e a transferência de idoso atualmente acolhidos em um residencial para outra instituição de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente Sadi Backes. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 18 de setembro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 18/09/25

Maria Flávia H. Dopper
Secretária Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 18/09/25

Elisete de Oliveira Ferrelra
Secretária Municipal da Administração
Portaria 001/2025